



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 48.475/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Formação Expert EAD para administradores e professores para o uso da plataforma Moodle

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	14/12/2021
Responsável pela demanda	Karina Bittencourt		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 35 - Cursos

1.4 Valor Estimado

R\$4.994,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Necessidade de capacitar a equipe da Assistência de EAD em administração do Moodle.

2.2 Resultados Esperados

Equipe apta para gerenciar o Moodle e utilizar recursos de customização da plataforma

2.3 Alinhamento Estratégico

EJE-C2

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☒ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☐ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Cláudia Regina Damasceno Luciano
Telefone	7473
<i>E-mail</i>	claudia@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Juliana Tavares Martins
Telefone	3912
<i>E-mail</i>	juliana.martins@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

No âmbito do TRESC, o software Moodle é a plataforma de disponibilização de todos os cursos a distância e alguns cursos híbridos oferecidos pela EJESC. Para a adequada administração do ambiente e consequente uso efetivo dos recursos disponíveis, é necessária capacitação em administração.

Ainda, a customização da plataforma para lançamento de nova identidade visual exige conhecimentos relacionados ao funcionamento do software.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação do curso "Moodle para administradores e professores básico" com disponibilização do ambiente de cursos Comunidade Expert EAD.

1.2.1. Requisitos Funcionais

Disponibilização do curso "Moodle para administradores e professores básico" e da plataforma Comunidade Expert EAD.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e legislação vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade, visto que a Madri Produções Multimídia é uma empresa especializada em cursos voltados para o software Moodle e reconhecida pela excelência dos seus treinamentos, com ampla experiência no tema.

1.4. Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são R\$ 4.994,00 (quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais), utilizando-se o orçamento de Cursos.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação ofertada pela Madri Produções Multimídia, atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.8.1. Descrição do Objeto



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Contratação de capacitação referente ao tema “Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito à luz da Lei n. 8.112”.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI Instrumentos Estratégicos Setoriais	Objetivo(s) estratégico(s): OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

1.8.3. Benefícios Esperados

Espera-se que, ao final do curso, as servidoras e os servidores designados pela Portaria P n. 27/2021 sejam capazes na instrução, no processamento e no julgamento de Sindicâncias e de Processos Administrativo Disciplinares, tendo como base a legislação e a jurisprudência relativa ao tema.

Espera-se ainda que, ao final da capacitação, as servidoras e servidores indicados estejam aptos a identificar os tipos de processos disciplinares, enquadrar os casos concretos à tipologia de infrações disciplinares estabelecidas na Lei n. 8.112/1990, bem como planejar e conduzir adequadamente os trabalhos da comissão.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Curso “Moodle para administradores e professores básico” e da plataforma Comunidade Expert EAD.	2 inscrições	2 inscrições

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 4.994,00 (quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais).

2. Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial às servidoras da Assistência de Educação a Distância da EJESC, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Madri Produção Multimídia Site na web: https://www.madriproducoes.com.br/portal/cursos Página de contato: https://www.madriproducoes.com.br/portal/contato E-mail: marceloclaro@madriproducoes.com.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa visando a capacitação dos membros citados na Portaria P n. 27/2021 no tema “Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito à luz da Lei n. 8.112”.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

No âmbito do TRESA, o software Moodle é a plataforma de disponibilização de todos os cursos a distância e alguns cursos híbridos oferecidos pela EJA. Para a adequada administração do ambiente e consequente uso efetivo dos recursos disponíveis, é necessária capacitação em administração.

Ainda, a customização da plataforma para lançamento de nova identidade visual exige conhecimentos relacionados ao funcionamento do software.

2.2. Objetivos e Benefícios

Espera-se que, ao final do curso, as servidoras da Assistência de EaD da EJA estejam capacitadas para customizar o ambiente Moodle e utilizar seus recursos com desenvoltura.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	Objetivo(s) estratégico(s): OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 48.475/2021.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Curso “Moodle para administradores e professores básico” e da plataforma Comunidade Expert EAD.	2 inscrições	2 inscrições

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Contratação do curso “Moodle para administradores e professores básico” com disponibilização do ambiente de cursos Comunidade Expert EAD.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade, visto que a Madri Produções Multimídia é uma empresa especializada em cursos voltados para o software Moodle e reconhecida pela excelência dos seus treinamentos, com ampla experiência no tema.

2.10.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.16. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 48.475/2021;
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 48.475/2021.

2.17. Custo estimado da contratação

A proposta apresentada tem o valor total de R\$ 4.994,00 (quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais),

O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.7.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

19321.

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 14 de dezembro de 2021.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A capacitação para 2 (duas) servidoras, do curso Moodle para administradores e professores básico.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 4.994,00 (quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado. Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.